

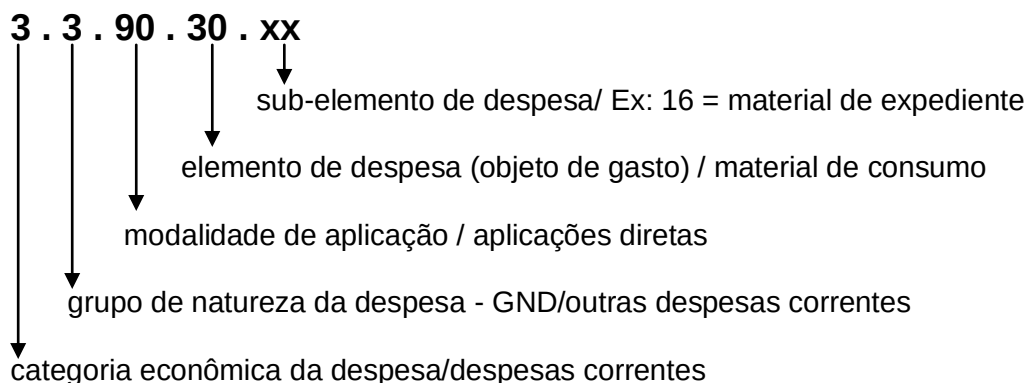


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
8ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
8ª ICFEX (1982)**

**PLANO DE CONTAS DO SIAFI**

1. Este documento é uma consolidação do Plano de Contas extraído do SIAFI, na transação >CONCONTA, que visa facilitar o enquadramento dos subitens nas naturezas de despesas mais utilizadas no âmbito das UG vinculadas à 8ª ICFEx, sendo para aquisição de material de consumo, prestação de serviços de terceiros e material permanente.

2. O subitem ou sub-elemento de despesa refere-se ao detalhamento das naturezas de despesas, cujo objetivo é auxiliar, em nível de execução (UG) o processo de apropriação contábil da despesa. Como ilustração a questão da classificação quanto à natureza de despesa, segue conforme os seguintes esquemas codificados:



3. O objetivo do esquema de classificação de natureza da despesa abordado no "item anterior", é mostrar aos OD que a execução orçamentária da despesa, seja no "GND - 3" ou no "GND - 4", mantém certa correspondência de diversos elementos de despesas, com detalhamento e desdobramento até o nível sub-elemento de despesa, cabendo ao próprio OD, no planejamento da execução da despesa orçamentária, seja sob a forma de descentralização interna de créditos ou descentralização externa de créditos (destaque), pelos Órgãos de Direção Setorial - ODS e Órgão de Direção Geral - ODG, identificar adequadamente o "objeto de gasto" relativo à classificação funcional, esta, entendida como "função" e "subfunção", incluída na estrutura programática do orçamento.

4. Para o enquadramento dos subitens de despesas dos recursos descentralizados pela Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) a UG deverá consultar o manual das Orientações aos Agentes da Administração – Empregos dos Recursos das Ações 2000 e 2003 disponibilizado no sítio eletrônico da DGO (<http://www.dgo.eb.mil.br>), tendo em vista que a partir do ano de 2007 a DGO adotou uma nova codificação de seus Planos Internos visando permitir um melhor gerenciamento da execução orçamentária. Deverá ser feito o enquadramento dos subitens conforme o manual, pois a DGO realiza um acompanhamento e controle da realização das

despesas, de tal forma a permitir uma interligação entre o que é planejado com o que efetivamente é executado.

5. Esta ICEx irá modificar este documento sempre que o Plano de Contas do SIAFI sofrer alteração, fazendo constar a data da última atualização do subitem modificado, bem como do Plano de Contas consolidado.

6. Havendo dúvidas, solicito-vos entrar em contato com a 2ª Seção desta Inspeção para maiores esclarecimentos.

| <b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b> |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                              | <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                        | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Última Atualização</b> |
| 01                                     | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos           | Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas. Aditivos - álcool hidratado - fluido para amortecedor - fluido para transmissão hidráulica - gasolina - graxas - óleo diesel - óleo para cârter - óleo para freio hidráulico e outros. | 17-jul-07                 |
| 02                                     | Combustíveis e Lubrificantes de Aviação            | Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave. Aditivos - gasolina - graxas - óleos e fluidos em geral - querosene e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 17-jul-07                 |
| 03                                     | Combustíveis e Lubrificantes p/ Outras Finalidades | Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se enquadram em itens anteriores. Carburante - carvão mineral - carvão vegetal - lenha - querosene comum - combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17-jul-07                 |
| 04                                     | Gás e Outros Materiais Engarrafados                | Registra o valor das despesas com gás de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, de uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno - carbônico Freud - Hélio - hidrogênio - liquefeito de petróleo - nitrogênio - oxigênio e outros. Registra, ainda, o valor das despesas com gás, pó químico, água pressurizada e outros materiais utilizados na recarga de extintores de incêndio.                                                                                                                     | 17-jul-07                 |
| 05                                     | Explosivos e Munições                              | Registram o valor das despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar. Balas e similares - estopim - explosivos, tais como: artefatos explosivos - artigos pirotécnicos - cápsulas de detonação - dinamite - espoleta - fogos de artifício - granada - pólvora e outros.                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 06                                     | Alimentos para Animais                             | Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e outros. Alfafa - alpiste - capim verde - farelo - farinhas em geral - fubá grosso - milho em grão - ração balanceada - sal mineral - suplementos vitamínicos e outros.                                                                                                                                                   | 17-jul-07                 |
| 07                                     | Gêneros de Alimentação                             | Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados. Açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes - sucos - temperos - verduras e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17-jul-07                 |

| <b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b> |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                              | <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                 | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Última Atualização</b> |
| 08                                     | Animais para Pesquisa e Abate               | Registra o valor das despesas com animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação. Boi - cabrito - cobaias em geral - macaco - rato - rã e outros.                                                                                                                                               | 17-jul-07                 |
| 09                                     | Material Farmacológico                      | Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas. Medicamentos - soro - vacinas e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 10                                     | Material Odontológico                       | Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas - amalgama - anestésicas - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raios-X - platina - seringas - sugador e outros.                                                                                                                                                        | 17-jul-07                 |
| 11                                     | Material Químico                            | Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. Ácidos - inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros.                                                                                              | 17-jul-07                 |
| 12                                     | Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico | Registra o valor das despesas com materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico. Argolas de metal - arreamento - barrigueiras - bridões - cabrestos - cinchas - cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - peitorais - raspadeiras e outros.        | 17-jul-07                 |
| 13                                     | Material de Caça e Pesca                    | Registra o valor das despesas com materiais utilizados na caça e pesca de animais. Anzóis - cordoalhas para redes chumbadas - iscas - linhas de nylon - máscaras para visão submarina - molinetes - nadadeiras de borracha - redes - roupas e acessórios para mergulho - varas e outros.                                                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 14                                     | Material Educativo e Esportivo              | Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos. Apitos - bolas - bonés - botas especiais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materiais pedagógicos - meias - óculos para motociclistas - patins - quimonos - raquetes - redes para prática de esportes - tênis e sapatilhas - tornozeleiras - touca para natação e outros. | 17-jul-07                 |

| <b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b> |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                              | <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                 | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Última Atualização</b> |
| 15                                     | Material p/ Festividades e Homenagens       | Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e Buffet. Arranjos e coroas de flores - bebidas - doces - salgados - placas comemorativas (exceto as placas para distribuição gratuita) e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |
| 16                                     | Material de Expediente                      | Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. agenda - alfinete de aço - almofada p/ carimbos - apagador - apontador de lápis - arquivo p/ disquete - bandeja para papéis - bloco p/ rascunho bobina papel p/ calculadoras - borracha - caderno - caneta - capa e processo - carimbos em geral - cartolina - classificador - clipe - cola - colchete - corretivo - envelope - espátula - estêncil - estilete - extrator de grampos - fita adesiva - fita p/ máquina de escrever e calcular - giz - goma elástica - grafite - grampeador - grampos - guia p/ arquivo - guia de endereçamento postal - impressos e formulário em geral - intercalador p/ fichário - lacre - lápis - lapiseira - limpa tipos - livros de ata, de ponto e de protocolo - papéis - pastas em geral - percevejo - perfurador - pinça - placas de acrílico - plásticos - porta-lápis - registrador - régua - selos p/ correspondência - tesoura - tintas - toner - transparências - etiquetas e outros. | 11-abr-08                 |
| 17                                     | Material de Processamento de Dados          | Registra o valor das despesas com suprimentos de TI, inclusive peças para reposição. Cartuchos de tinta - capas plásticas protetoras para micros e impressoras - CD-ROM virgem - disquetes - leitora/smartcard - mouse e teclado (reposição) - mouse pad - peças e acessórios para computadores e periféricos - recarga de cartuchos de tinta - toner para impressoras a laser - cartões magnéticos - reposição de leitora/token pen-drive/outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15-jun-09                 |
| 18                                     | Materiais e Medicamentos p/ Uso Veterinário | Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário. Vacinas – medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17-jul-07                 |
| 19                                     | Material de Acondicionamento e Embalagem    | Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. Arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor - cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 20                                     | Material de Cama, Mesa e Banho              | Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |

| <b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b> |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                              | <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                        | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Última Atualização</b> |
| 21                                     | Material de Copa e Cozinha                         | Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/ cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17-jul-07                 |
| 22                                     | Material de Limpeza e Prod. de Higienização        | Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/ inseticida - capacho - cera - cesto p/ lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dente - escova p/ roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustra-móveis - mangueira - naftalina - pá para lixo - palha de aço - panos p/ limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta-sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/ lixo - saponáceo - soda cáustica - toalha de papel - vassoura - e outros.                                                                                                                                                 | 17-jul-07                 |
| 23                                     | Uniformes, Tecidos e Aviamentos                    | Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. Agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calças - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pos - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17-jul-07                 |
| 24                                     | Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público. Amianto - aparelhos sanitários - arames liso e farpado - areia - basculante - boca de lobo - bóia - brita - brocha - cabo metálico - cal - cano - cerâmica - cimento - cola - condutores de fios - conexões - curvas - esquadrias - fechaduras - ferro - gaxetas - grades - impermeabilizantes - isolantes acústicos e térmicos - janelas - joelhos - ladrilhos - lavatórios - lixas - madeira - marcos de concreto - massa corrida - niple - papel de parede - parafusos - pias - pigmentos - portas e portais - pregos - rolos solventes - sifão - tacos - tampa p/ vaso - tampão de ferro - tanque - tela de estuque - telha - tijolo - tinta - torneira - trincha - tubo de concreto - válvulas - verniz - vidro - aquecedores a gás e outros. | 17-jul-07                 |

| <b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b> |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |
|----------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                              | <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>           | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Última Atualização</b> |
| 25                                     | Material p/ Manutenção de Bens Móveis | Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. Botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves - cintos - coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona - máscaras - óculos - cabina de papelão e outros                                                                                                  | 17-jul-07                 |
| 26                                     | Material Elétrico e Eletrônico        | Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. Benjamins - bocais - calhas - capacitores e resistores - chaves de ligação - circuitos eletrônicos - condutores - componentes de aparelho eletrônico - diodos - disjuntores - eletrodos - eliminador de pilhas - espelhos para interruptores - fios e cabos - fita isolante – fusíveis - interruptores - lâmpadas e luminárias - pilhas e baterias - pinos e plugs - placas de baquelite - reatores - receptáculos - resistências - starts - suportes - tomada de corrente - e outros. | 17-jul-07                 |
| 27                                     | Material de Manobra e Patrulhamento   | Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em campanha militar ou paramilitar, em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde pública etc. binóculo - carta náutica - cantil - cordas - flâmulas e bandeiras de sinalização - lanternas - medicamentos de pronto-socorro - mochilas - piquetes - sacolas - sacos de dormir - sinaleiros - e outros.                                                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 28                                     | Material de Proteção e Segurança      | Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. Botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves - cintos - coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona - máscaras - óculos - cabina de papelão e outros                                                                                                  | 17-jul-07                 |

| <b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b> |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                              | <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                    | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Última Atualização</b> |
| 29                                     | Material p/ Áudio, Vídeo e Foto                | Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens. Aetze especial p/ chapa de papel - álbuns p/ retratos - alto-falantes - antenas - artigos para gravação em acetato - filmes virgens – fitas virgens de áudio e vídeo - lâmpadas especiais - material p/ radiografia, microfilmagem e cinematografia - molduras - papel p/ revelação de fotografias - pegadores - reveladores - e outros.                         | 17-jul-07                 |
| 30                                     | Material para Comunicações                     | Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou acessórios de reposição, chips, e partes de equipamentos de comunic. materiais para instalações: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e outros.                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 31                                     | Sementes, Mudas de Plantas e Insumos           | Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada a ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização. Adubos - argila - plantas ornamentais - borbulhas - bulbos – enxertos - fertilizantes - mudas envasadas ou com raízes nuas - sementes - terra - tubérculos - xaxim - e outros.                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |
| 32                                     | Suprimento de Aviação                          | Registra o valor das despesas com aquisição de materiais empregados na manutenção e reparo de aeronaves. Acessórios - peças de reposição de aeronaves - sobressalentes - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 17-jul-07                 |
| 33                                     | Material p/ Produção Industrial                | Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final. Borracha - couro - matérias-primas em geral - minérios - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |
| 34                                     | Sobressal. Maq. e Motores Navios e Embarcações | Registra o valor das despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, inclusive da esquadra, e de embarcações em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17-jul-07                 |
| 35                                     | Material Laboratorial                          | Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. Almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - lâminas de vidro p/ microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha – metais e metalóides p/ análise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - Becker - contagotas - erlemeyer - pipeta - proveta – termômetro - tubo de ensaio - material de laboratório didático e outros. | 25-ago-09                 |
| 36                                     | Material Hospitalar                            | Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. Agulhas hipodérmicas - algodão - canulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirúrgicos - lâminas p/ bisturi - luvas - seringas - termômetro clínica - e outros.                                                                                                                                                                                                      | 17-jul-07                 |



| <b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b> |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                              | <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>             | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Última Atualização</b> |
| 37                                     | Sobressalentes de Armamento             | Registra o valor das despesas com aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de armamento. Material de manutenção e armamento - peças de reposição - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 38                                     | Suprimento de Proteção ao Voo           | Registra o valor das despesas com peças de reposição de radares e sistemas de comunicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 39                                     | Material p/ Manutenção de Veículos      | Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. Água destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - câmara de ar - carburador completo - coifa - colar de embreagem - condensador e platinado - correias - disco de embreagem - ignição - junta homocinética - lâmpadas e lanternas p/ veículos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposição - pára-brisa - pára-choque - platô - pneus - reparos - retentores - retrovisores - rolamentos - tapetes - válvula da marcha lenta e termostática - velas - e outros. | 17-jul-07                 |
| 40                                     | Material Biológico                      | Registra o valor das despesas com amostras e outros itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial. Meios de cultura - sêmen - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17-jul-07                 |
| 41                                     | Material p/ Utilização em Gráfica       | Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set - clichês - cola - espirais - fotolitos - logotipos - papel - solventes - tinta - tipos - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17-jul-07                 |
| 42                                     | Ferramentas                             | Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc. alicate - broca - caixa p/ ferramentas - canivete - chaves em geral - enxada - espátulas - ferro de solda - foice - lamina de serra - lima - machado - martelo - pá - picareta - ponteira - prumo - serrote - tesoura de podar - trena - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17-jul-07                 |
| 43                                     | Material p/ Reabilitação Profissional   | Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. Bastões - bengalas - joelheiras - meias elásticas e assemelhados - óculos - orteses - pesos - próteses, instrumentos de trabalho e implementos profissionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 17-jul-07                 |
| 44                                     | Material de Sinalização Visual e outros | Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e outros. Placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17-jul-07                 |

| <b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b> |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                              | <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                    | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Última Atualização</b> |
| 45                                     | Material Técnico p/ Seleção e Treinamento      | Registra o valor das apropriações das despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria Unidade Gestora ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares - folhetos de orientação - livros – manuais explicativos para candidatos - e outros.                                                                                                                                      | 17-jul-07                 |
| 46                                     | Material Bibliográfico                         | Registra o valor das despesas com material bibliográfico tais como: jornais - revistas - periódicos em geral - anuários médicos – anuário estático - livros em geral e outros, podendo estar na forma de CD-ROM e os materiais bibliográficos para bibliotecas públicas, conforme manual SIAFI código 02.11.35.                                                                                                                                   | 29-jun-09                 |
| 47                                     | * Aquisição de Software - Produto.             | Registra o valor das despesas com aquisição de software pronto, por meio de contrato de adesão (software de prateleira).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6-jan-10                  |
| 48                                     | Bem Movel não Ativáveis                        | Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de Imposto de Renda, desde que atenda as especificações contidas no Artigo 301 do RIR (regulamento de imposto de renda). Esta conta é utilizada exclusivamente pelas Unidades regidas pela Lei 6404/76.                                                             | 17-jul-07                 |
| 49                                     | Bilhetes de Passagem                           | Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para guarda em estoque.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |
| 50                                     | Bandeiras, Flâmulas e Insígnias                | Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber: Brasões, Escudos, Armas da República, Selo Nacional e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 51                                     | Discotecas e Filmotecas Não Imobilizável.      | Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, cuja defasagem contábil ocorre em um prazo máximo de dois anos e que atenda os parâmetros excludentes de material permanente, conforme NE n. 04 de 31 de outubro de 1997, tais como: - disco educativo - fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e outros. | 17-jul-07                 |
| 52                                     | Material de Caráter Secreto ou Reservado       | Registra o valor das despesas com materiais de caráter sigiloso constantes em regulamento do Órgão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17-jul-07                 |
| 53                                     | Material Meteorológico                         | Registra o valor das despesas com material meteorológico, tais como: radiossondas, balão de látex, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17-jul-07                 |
| 54                                     | Material p/ Mnt Conservação de Estradas e Vias | Registra o valor das despesas com materiais para reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 55                                     | Selos para Controle Fiscal                     | Registra o valor das despesas com aquisição de selos/chancelas para controle fiscal. (selos de controle de cigarros, de bebidas, etc.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |

| <b>MATERIAL DE CONSUMO – ND 339030</b> |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                              | <b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>                   | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Última Atualização</b> |
| 56                                     | * Tecnologia da Informação                    | Registra o valor das despesas com aquisição de materiais a serem utilizados em ações de tecnologia da informação, tais como os utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição. Aquisição de softwares de base cartuchos de tinta - capas plásticas protetoras para micros e impressoras - CD-ROM virgem – disquetes - leitora/smartcard - mouse e teclado (reposição) - mouse pad - peças e acessórios para computadores e periféricos - recarga de cartuchos de tinta - toner para impressoras a laser - cartões magnéticos –reposição de leitora/token pen-drive/outros. Atenção: valores classificados nesta conta devem ser reclassificados para subitem específico. | 22-jan-10                 |
| 57                                     | Material de Marcação da Fauna Silvestre       | Registra o valor das despesas com materiais utilizados na identificação individual (marcação) dos espécimes de espécies silvestres em criadores mantenedores e jardins zoológicos. Mamíferos: tatuagens, brincos, microchip; aves: anilhas, braçadeira/brinco de asa, microchip; répteis: lacres e microchip.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 8-abr-09                  |
| 89                                     | Material de Consumo - Repartições no Exterior | Registra o valor das despesas com aquisição de material de consumo utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 18-mar-09                 |
| 91                                     | Variação Cambial Negativa                     | Registra o valor das despesas com variação cambial, incidente sobre obrigações, decorrentes de cláusula contratual ou de equivalência de moedas na rotina de suprimento de fundos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13-jan-09                 |
| 99                                     | Outros Materiais de Consumo                   | Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17-jul-07                 |

| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b> |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                                  | <b>Prestação de Sv</b>                | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Última Atualização</b> |
| 01                                                         | Assinaturas de periódicos e anuidades | Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV à cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, podendo estar na forma de disquete, CD-ROM, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.                                                                                                                                        | 17-jul-07                 |
| 02                                                         | Condomínios                           | Registra o valor das despesas com taxas condominiais a conta do proprietário, ou do locatário, conforme previsto no contrato de locação.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 03                                                         | Comissões e corretagens               | Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.                                                                                                                                                                                                                                                                | 17-jul-07                 |
| 04                                                         | Direitos autorais                     | Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17-jul-07                 |
| 05                                                         | Serviços técnicos profissionais       | Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura -contabilidade - economia - engenharia - estatística e outras. Exceto os serviços de consultoria que devem ser classificados no elemento 35.                                                                                                                                          | 31-dez-08                 |
| 06                                                         | Capatazia, estiva e pesagem           | Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17-jul-07                 |
| 07                                                         | Descontos financeiros concedidos      | Registra o valor das despesas com descontos financeiros concedidos a clientes em virtude de bonificação decorrente da venda de mercadorias ou prestação de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                | 17-jul-07                 |
| 08                                                         | Manutenção de software                | Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de software, suporte, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, manutenção de sustentação (corretiva, preventiva e adaptativa) de software e renovação de licença de uso de software                                                                                                                                             | 28-dez-09                 |
| 09                                                         | Armazenagem                           | Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados a armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.                                                                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |
| 10                                                         | Locação de imóveis                    | Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da Administração Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17-jul-07                 |
| 11                                                         | Locação de softwares                  | Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 22-jan-09                 |
| 12                                                         | Locação de máquinas e equipamentos    | Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - aparelhos telefônicos, teles e fax - calculadoras - eletrodomésticos - equipamentos de processamento de dados e periféricos - equipamentos gráficos - máquinas de escrever - turbinas - e outros. | 17-jul-07                 |

| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b> |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                                  | <b>Prestação de Sv</b>                         | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Última Atualização</b> |
| 13                                                         | Perícias técnicas justiça gratuita             | Registra o valor das despesas com perícias realizadas por empresas especializadas para a justiça gratuita, nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia estatística - medicina - varas judiciais do trabalho e outras.                                                                                                                                                        | 17-jul-07                 |
| 14                                                         | Locação bens mov. Out. naturezas e intangíveis | Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens moveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis. Locação de linha telefônica - e outros.                                                                                                                                                                                                                              | 17-jul-07                 |
| 15                                                         | Tributos a conta do locatário ou cessionário   | Registra o valor das despesas com tributos a conta do locatário ou do cessionário, quando previstos no contrato de locação ou cessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17-jul-07                 |
| 16                                                         | Manutenção e conservação de bens imóveis       | Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. Pintura - reparos e reformas de imóveis em geral - reparos em instalações elétricas e hidráulicas - reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris - manutenção de elevadores - limpeza de fossa - e outros.                                                                  | 17-jul-07                 |
| 17                                                         | Mnt e conservação de máquinas e equipamentos   | Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex - aparelhos de medição e aferição – aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - calculadoras - eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança – equipamentos gráficos - equipamentos agrícolas - máquinas de escrever - turbinas e outros. | 17-jul-07                 |
| 18                                                         | Serviços de estacionamento de veículos         | Registra o valor das despesas com serviços de estacionamento de veículos, tais como: aluguéis de vagas, manobristas, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 17-jul-07                 |
| 19                                                         | Manutenção e conservação de veículos           | Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria – instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - franquia e outros.                                                                                                                                                      | 17-jul-07                 |
| 20                                                         | Mnt e cons de bens móveis de outras naturezas  | Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.                                                                                                                                                                                                                                                           | 17-jul-07                 |
| 21                                                         | Manutenção e conservação de estradas e vias    | Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17-jul-07                 |
| 22                                                         | Exposições, congressos e conferências          | Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção de: conferências - reuniões técnicas - congressos - exposições - feiras - festejos populares - festivais - e outros.                                                                                                                                                                                                                 | 21-ago-08                 |
| 23                                                         | Festividades e homenagens                      | Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis - festas de conagração - recepções - e outras.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17-jul-07                 |
| 24                                                         | Vistos consulares                              | Registra o valor das despesas com taxas de vistos consulares junto a embaixadas e consulados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3-dez-07                  |

| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b> |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                                  | <b>Prestação de Sv</b>                        | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Última Atualização</b> |
| 25                                                         | Taxa de administração                         | Registra o valor pago em contrapartida aos serviços de organização e administração prestados por pessoa jurídica, tais como: - taxa de administração paga ao instituto Euvaldo Lodi e ao Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, decorrente dos serviços de seleção e recrutamento de estudantes, tendo como objetivo o ingresso ao mercado de trabalho e programas de estágio; - taxa de administração patrimonial das contribuições do Banco Central do Brasil, na qualidade de patrocinador, destinado ao custeio das aposentadorias e pensões concedidas com base na Lei 8.112/1990, e outros. | 19-ago-08                 |
| 26                                                         | Desenvolvimento de software.                  | Serviços de atualização e adaptação de software, com acréscimo de funções (evolutiva).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6-out-09                  |
| 27                                                         | Suporte de infraestrutura de T.I.             | Serviços de operação e monitoramento para suporte a infraestrutura da rede, mainframe, highend e outras plataformas de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6-out-09                  |
| 28                                                         | Suporte a usuários de T.I.                    | Despesas com o atendimento de usuários finais de TI, englobando serviços remotos de atendimento telefônico e serviços de atendimento local. No caso de contratos de callcenter devem ser registrados nesta conta somente os contratos cujo atendimento direciona-se predominantemente a serviços de T.I. ou se gestão do contrato for de responsabilidade da área de T.I.                                                                                                                                                                                                                              | 6-out-09                  |
| 29                                                         | Honorários advocatícios - ônus da sucumbência | Registra o valor das apropriações das despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17-jul-07                 |
| 30                                                         | Hospedagem de sistemas                        | Serviços de Data Center por modelos como hosting ou colocation.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17-jul-07                 |
| 31                                                         | Locação de equipamentos de proc. de dados.    | Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de equipamentos de processamento de dados e periféricos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6-out-09                  |
| 34                                                         | Variação cambial negativa                     | Registra o valor das despesas com variação cambial, incidente sobre obrigações, decorrentes de cláusula contratual ou de equivalência de moedas na rotina de suprimento de fundos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17-jul-07                 |
| 35                                                         | Multas dedutíveis                             | Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente. Não relacionadas a obrigações tributárias                                                                                                                                                                                                                                                               | 20-jul-09                 |

| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b> |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                                  | <b>Prestação de Sv</b>                   | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Última Atualização</b> |
| 36                                                         | Multas indedutíveis                      | Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente. Não relacionadas a obrigações tributárias. | 20-jul-09                 |
| 37                                                         | Juros                                    | Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento. Não relacionadas a obrigações tributárias.                                                                                                                                                              | 20-jul-09                 |
| 38                                                         | Encargos financeiros dedutíveis          | Registra o valor das despesas com correção monetária/variação cambial incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).                                                                                                                           | 17-jul-07                 |
| 39                                                         | Encargos financeiros indedutíveis        | Registra o valor das despesas com correção monetária/variação cambial incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).                                                                                                                        | 17-jul-07                 |
| 40                                                         | Programa de alimentação do trabalhador   | Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a trabalhadores, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir de benefício fiscal.                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 41                                                         | Fornecimento de alimentação              | Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.                                                                                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 42                                                         | Serviços de caráter secreto ou reservado | Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do Órgão.                                                                                                                                                                                                                                           | 17-jul-07                 |
| 43                                                         | Serviços de energia elétrica             | Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.                                                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 44                                                         | Serviços de água e esgoto                | Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.                                                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 45                                                         | Serviços de gás                          | Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.                                                                                                                                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |
| 46                                                         | Serviços domésticos                      | Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha - lavagem de roupas - e outros.                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 47                                                         | Serviços de comunicação em geral         | Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: - correios e telégrafos e outros.                                                                                                                                                                                                       | 1-jul-09                  |
| 48                                                         | Serviço de seleção e treinamento         | Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.                                                                                                                                                                   | 17-jul-07                 |
| 49                                                         | Produções jornalísticas                  | Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.                                                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |

| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b> |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                                  | <b>Prestação de Sv</b>                              | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Última Atualização</b> |
| 50                                                         | Serviço médico-hospitalar, odontol. e laboratoriais | Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - exames de laboratório - raio X - tomografias - tratamento odontológico - ultrassonografias - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17-jul-07                 |
| 51                                                         | Serviços de análises e pesquisas científicas        | Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino. - análises minerais - análises de solo - análises química - coleta de dados em experimentos - tratamento e destinação de resíduos e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 52                                                         | Serviços de reabilitação profissional               | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho. Ex: contratação de empresa para ministrar curso profissionalizante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17-jul-07                 |
| 53                                                         | Serviços de assistência social                      | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: - ajuda de custo supletiva - gêneros alimentícios - documentação - transporte e sepultamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17-jul-07                 |
| 54                                                         | Serviços de creches e assistência pré-escolar       | Registra o valor das despesas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do Órgão, habilitados a usufruírem desse benefício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |
| 55                                                         | Serviços de confecção selos controle fiscal         | Registra o valor das despesas com serviços de confecção de selos/chancelas para controle fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 17-jul-07                 |
| 56                                                         | * Serviços de tecnologia da informação.             | Serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática; aquisição ou desenvolvimento de programas de processamento de dados; serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados - hardware; serviços de teleprocessamento; locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nos de comutação - concentração e nos de acesso da rede de comunicação - serviços de rede privativa virtual - SLDD top net - data Sat - pelo - data Sat - atmnet - internet - IP direto stm400 - fastnet - remav - frame-relay - SDH; remuneração de serviços de aluguel equipamentos de processamento; despesas com aquisição ou desenvolvimento de programas de processamento de dados; atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise p/ acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software; aluguel de programas de processamento de dados; e outras. Atenção: valores classificados nesta conta devem ser reclassificados para subitem específico. | 8-fev-10                  |



| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b> |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                                  | <b>Prestação de Sv</b>                           | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Última Atualização</b> |
| 57                                                         | Serviços técnicos profissionais de T.I.          | Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos na área de tecnologia da informação, exceto quando puder ser classificado em uma das seguintes contas: 3390.39.26 desenvolvimento de software. 33390.39.27 suporte de infraestrutura de T.I. 33390.39.28 suporte a usuários de T.I.                                                                                                            | 11-jan-10                 |
| 58                                                         | Serviços de telecomunicações                     | Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000, tarifa de habilitação e cartões telefônicos para aparelhos de celular.                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 59                                                         | Serviços de áudio, vídeo e foto                  | Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens. - confecção de álbuns - confecção de crachás funcionais por firmas especializadas - emolduramento de fotografias - imagens de satélites - revelação de filmes - microfilmagem e outros.                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 60                                                         | Serviços de manobra e patrulhamento              | Registra o valor das despesas com serviços utilizados com o objetivo de dar suporte as operações especiais realizadas por Órgãos das Forças Armadas.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17-jul-07                 |
| 61                                                         | Serviços de socorro e salvamento                 | Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos. Serviços prestados por: - ambulâncias particulares - UTI móveis e outros.                                                                                                                                                                                                                                 | 17-jul-07                 |
| 62                                                         | Serviços de produção industrial                  | Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.                                                                                                                                                                                                                                                                | 17-jul-07                 |
| 63                                                         | Serviços gráficos e editoriais                   | Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, bem como com serviços editoriais diversos. - confecção de impressos em geral - encadernação de livros jornais e revistas - impressão de jornais - boletins - encartes - folders e assemelhados - plastificarão de impressos - serviços de identificação de livros editados usando código de barras - serviços editoriais diversos. | 17-jul-07                 |
| 64                                                         | Serviço de perícia médica/odontolog p/benefícios | Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas/odonto. Por benefício, devidas a entidades médicas/odontológicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.                                                                                                                                                                                                                             | 31-dez-08                 |
| 65                                                         | Serviços de apoio ao ensino                      | Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.                                                                                                                                                                                                   | 17-jul-07                 |
| 66                                                         | Serviços judiciários                             | Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 67                                                         | Serviços funerários                              | Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 68                                                         | Serviço de conservação e rebenef. de mercadorias | Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17-jul-07                 |

| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b> |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                                  | <b>Prestação de Sv</b>                          | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Última Atualização</b> |
| 69                                                         | Seguros em geral                                | Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos (DPVAT).                                                                                                                                                                                                                                                             | 24-fev-10                 |
| 70                                                         | Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas    | Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de: - bandeiras - brasões - estandartes - flâmulas - uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei num. 8237/91) e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 17-jul-07                 |
| 71                                                         | Confecção de material de acondic. e embalagem   | Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: - bolsas - caixas - mochilas - sacolas e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17-jul-07                 |
| 72                                                         | Vale-transporte                                 | Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os trabalhadores de uma entidade, tais como, servidores, empregados, estagiários, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17-jul-07                 |
| 73                                                         | Transporte de servidores                        | Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas, para transportar servidores, seja no percurso residência - local de trabalho, seja na execução de tarefas pelos servidores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 17-jul-07                 |
| 74                                                         | Fretes e transp. de encomendas                  | Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica. - fretes e carretos - remessa de encomendas e outras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17-jul-07                 |
| 75                                                         | Serviço de incineração / destruição de material | Registra o valor das despesas com contratação de serviço para o processo de incineração e destruição de materiais, bem como resíduos industriais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17-jul-07                 |
| 76                                                         | Classificação de produtos                       | Registra o valor das despesas com serviços de classificação de produtos de origem animal, mineral e vegetal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17-jul-07                 |
| 77                                                         | Vigilância ostensiva / monitorada               | Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.                                                                                                                                                                                                                                                                | 17-jul-07                 |
| 78                                                         | Limpeza e conservação                           | Registra o valor das despesas com Sv de limpeza, higienização, coleta de lixo, retirada de entulho, conserv. dedetização e asseio dos Órgãos Públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).                                                                                                                                                                                                                                                             | 25-mar-08                 |
| 79                                                         | Serv. de apoio admin., técnico e operacional    | Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos Órgãos Públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. - assistência técnica - comissária aérea e apoio solo - jardinagem- operadores de máquinas e motoristas - recepcionistas - instalações de equipamentos de segurança - da rede elétrica - rede hidráulica - telefonia - comunicação e outros. | 17-jul-07                 |

| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b> |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                                  | <b>Prestação de Sv</b>                        | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Última Atualização</b> |
| 80                                                         | Hospedagens                                   | Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 81                                                         | Serviços bancários                            | Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras, bem como despesas com guarda/custodia de valores (cofres de aluguel).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 82                                                         | Serviços de controle ambiental                | Registra o valor das despesas com serviços de controle ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 17-jul-07                 |
| 83                                                         | Serviços de cópias e reprodução de documentos | Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos, cópias e reproduções de documentos e publicações em geral, inclusive por meio magnético e digitalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17-jul-07                 |
| 84                                                         | Integração dados estados e municípios - SAFEM | Registra o valor das despesas decorrentes da integração dos balancetes dos estados e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17-jul-07                 |
| 85                                                         | Serviços em itens reparáveis de aviação       | Registra o valor das apropriações das despesas com a contratação de serviços específicos para a manutenção de itens reparáveis de aviação: asas, motores, fuselagem, equipamento de bordo, etc. e ainda, na recuperação de material de aviação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17-jul-07                 |
| 86                                                         | Patrocínios                                   | Registra o valor das despesas de apoio a atividades ou eventos, de natureza cultural, esportiva, educacional, ambiental, científica, comunitária, promocional etc., para influenciar favoravelmente o público e/ou atingir outros objetivos relacionados com a promoção de atos, obras, planos, ações, bens ou serviços. Não inclui o patrocínio de mídia, assim considerados aqueles em que o proponente e um veículo de comunicação ou um gestor de meios ou instalações que funcionem como veículo de mídia alternativa e aqueles em que um veículo de comunicação e o único ou o principal realizador da ação patrocinada, ainda que o proponente do projeto e provedor de conteúdo para a ação patrocinada não se enquadre na definição de veículo de comunicação ou meio de mídia alternativa. | 17-jul-07                 |
| 87                                                         | Serviços relacionados a indust. Aeroespacial  | Registra o valor das despesas com serviços de lançamento e colocação em órbita de satélites.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 88                                                         | Promoção                                      | Registra o valor das ações realizadas por integrantes do SICOM ou por terceiros, que empreguem recursos de não-mídia, realizadas com objetivo de incentivar públicos de interesse a conhecerem ou comprarem produtos, serviços, marcas, conceitos ou políticas públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 17-jul-07                 |

| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b> |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                                  | <b>Prestação de Sv</b>                       | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Última Atualização</b> |
| 89                                                         | Manutenção de repartições do serv. Exterior  | Registra o valor das despesas com serviços utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17-jul-07                 |
| 90                                                         | Serviços de publicidade legal                | Registra o valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência a prescrição de Leis, Decretos, Portarias, Instruções, Estatutos, Regimentos ou Regulamentos Internos dos integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, prestados por Pessoa Jurídica.                                                                                                                                                                                                                                                   | 1-jul-09                  |
| 91                                                         | Serviços de publicidade mercadológica        | Registra o valor das despesas com serviços de publicidade mercadológica, que se destina a lançar, modificar, reposicionar ou promover produtos e serviços de integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM), que atuem numa relação de concorrência no mercado, prestados por pessoa jurídica.                                                                                                                                                                                                                                           | 17-jul-07                 |
| 92                                                         | Serviços de publicidade institucional        | Registra o valor das despesas com serviços de publicidade, pesquisas, assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação digital referentes à divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas metas e resultados dos Órgãos e entidades governamentais, com o objetivo de propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições, estimular a participação social no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e promover o Brasil no exterior, conforme dispõe o Decreto 6555/2008 | 17-jul-07                 |
| 93                                                         | Serviços de publicidade de utilidade pública | Registra o valor das despesas com serviços de publicidade referentes à divulgação de ações destinadas a informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população com o objetivo de propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade e de estimular a adoção de comportamentos que permitam melhorar sua qualidade de vida                                                                                                                                                                                                                 | 14-abr-09                 |
| 94                                                         | Aquisição de softwares sob encomenda         | Registra o valor das despesas com desenvolvimento de software, dentro ou fora da Unidade, adaptados as suas necessidades. São softwares encomendados, com aceitação expressa do contrato de licença.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 25-jun-09                 |
| 95                                                         | Mnt. cons. equip. de Processamento de dados  | Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17-jul-07                 |
| 96                                                         | Outros Sv de terceiros PJ- pgto antecipado   | Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado com outros serviços de terceiros PJ, para posterior prestação de contas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17-jul-07                 |

| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ND 339039</b> |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                                  | <b>Prestação de Sv</b>                          | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Última Atualização</b> |
| 97                                                         | Comunicação de dados.                           | Registra o valor das despesas com serviços de comunicação de dados: - locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nos de comutação - concentração e nos de acesso da rede de comunicação - serviços de rede privativa virtual - SLDD - topnet – datasat plus - datasat-bi - atmnet - internet - IP direto - stm400 - fastnet - remav - frame-relay - sdh. | 15-jun-09                 |
| 99                                                         | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídicos | Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |

| <b>Equipamentos e material permanente – ND 449052</b> |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                             | <b>Material Permanente</b>                      | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Última Atualização</b> |
| 02                                                    | Aeronaves                                       | Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa. Avião balão helicóptero planador ultraleve e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 04                                                    | Aparelhos de medição e orientação               | Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes. Amperímetro aparelho de medição meteorológica balanças em geral bússola calibrador de pneus - condutivímetro - cronômetro - espectrofotômetro - hidrômetro - magnetômetro - nanômetro - medidor de gás - mira-falante - níveis topográficos – osciloscópio - paquímetro - pirômetro - planímetro - psicrômetro – relógio medidor de luz sonar sonda taquímetro telêmetro – teodolito turbímetro e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17-jul-07                 |
| 06                                                    | Aparelhos e equipamentos de comunicação         | Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações. Antena parabólica aparelho de telefonia - bloqueador telefônico - central telefônica - detector de chamadas telefônicas - fac-símile - fonógrafo - interfone - PABX - rádio receptor - rádio telegrafia - rádio telex - rádio transmissor -secretaria eletrônica - tele-speaker - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17-jul-07                 |
| 08                                                    | Apar. equip. utens. med., odont. labor. hospit. | Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes. Afastador - alargador - aparelho de esterilização - aparelho de raio x - aparelho de transfusão de sangue - aparelho infravermelho - aparelho para inalação - aparelho de ultravioleta - balança pediátrica - berço aquecido - biombo - boticão - cadeira de dentista - cadeira de rodas - câmara de infravermelho - câmara de oxigênio - câmara de radioterapia - carromaca - centrifugador - destilador - eletroanalizador – eletrocardiográfico - estetoscópio - estufa - maca - medidor de pressão arterial (esfignomanômetro) - megatoscópio - mesa para exames clínicos - microscópio - tenda de oxigênio - termocautério e outros. | 17-jul-07                 |
| 10                                                    | Aparelhos e equip. P/ esportes e diversões      | Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc. arco - baliza - barco de regata - barra – bastão - bicicleta ergométrica - carneiro de madeira - carrossel cavalo - dardo deslizador - disco halteres - martelo - peso - placar - remo - vara de salto e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |

| <b>Equipamentos e material permanente – ND 449052</b> |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                             | <b>Material Permanente</b>              | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Última Atualização</b> |
| 12                                                    | Aparelhos e utensílios domésticos       | Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como - aparelhos de copa e cozinha - aspirador de pó - batedeira – botijão de gás - cafeteira elétrica - chuveiro ou ducha elétrica – circulador de ar - condicionador de ar - conjunto de chá/café/jantar - escada portátil - enceradeira - exaustor - aquecedor - filtro de água - fogão - forno de microondas - geladeira - grill - liquidificador - máquina de lavar louça - máquina de lavar roupa - máquina de moer café - máquina de secar pratos - secador de cabelo - tábua de passar roupas - torneira elétrica - torradeira elétrica - umidificador de ar e outros. | 17-jul-07                 |
| 14                                                    | Armamentos                              | Registra o valor das despesas com todas as armas de porte, portáteis e transportáveis, de tiro tenso. Todas as armas portáteis transportáveis autopropulsionadas, de tiro curvo, centrais de tiro, rebocáveis ou motorizadas, rampas lançadoras de foguetes motorizadas e outros apetrechos bélicos. - fuzil - metralhadora - pistola - revólver e outras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17-jul-07                 |
| 18                                                    | Coleções e materiais bibliográficos     | Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos e outros, mapotecas, dicionários, enciclopédias, periódicos encadernados, etc. Álbum de caráter educativo - coleções e materiais bibliográficos informatizados - dicionários - enciclopédia - ficha bibliográfica - jornal e revista (que constitua documentário) - livro - mapa - material folclórico - partitura musical - publicações e documentos especializados - repertório legislativo e outros.                                                                                                                                                                                                                | 17-jul-07                 |
| 19                                                    | Discotecas e filmotecas                 | Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo. - disco educativo - fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |
| 20                                                    | Embarcações                             | Registra o valor das despesas com todas as embarcações fluviais, lacustres ou marítimas exceto os navios graneleiros, petroleiros e transportadores de passageiros que são considerados como bens imóveis. - canoa - casa flutuante - chata - lancha - navio - rebocador - traineira e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |
| 22                                                    | Equipamentos de manobra e patrulhamento | Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados em manobras militares e paramilitares, bem assim, aqueles utilizados em qualquer patrulhamento ostensivo. barraca - bloqueios - cama de campanha - farol de comunicação – mesa de campanha - pára-quedas - pistola de sinalização - sirene de campanha e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17-jul-07                 |

| <b>Equipamentos e material permanente – ND 449052</b> |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                             | <b>Material Permanente</b>                   | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Última Atualização</b> |
| 24                                                    | Equipamento de proteção, segurança e socorro | Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema. - alarme - algema - arma para vigilante - barraca para uso não militar - bóia salva-vida - cabine para guarda (guarita) - cofre - extintor de incêndio - para-raio - sinalizador de garagem - porta giratória - circuito interno de televisão e outros.                                                                                                | 17-jul-07                 |
| 26                                                    | Instrumentos musicais e artísticos           | Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. - clarinete - guitarra - pistão - saxofone - trombone - xilofone e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17-jul-07                 |
| 28                                                    | Máquinas e equipam. de natureza industrial   | Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de outros. - balcão frigorífico - betoneira - exaustor industrial - forno e torradeira industrial - geladeira industrial - máquina de fabricação de laticínios - máquina de fabricação de tecidos - e outros.                                                                                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 30                                                    | Máquinas e equipamentos energéticos          | Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie. - alternador energético - carregador de bateria - chave automática - estabilizador - gerador - haste de contato - no-break - poste de iluminação - retificador - transformador de voltagem - trilho - truck - tunga - turbina (hidrelétrica) e outros.                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 32                                                    | Máquinas e equipamentos gráficos             | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas. - aparelho para encadernação - copiadora - cortadeira elétrica - costuradora de papel - duplicadora - grampeadeira - gravadora de extenso - guilhotina - linotipo - máquina de desligado-set - operadora de ilhoses - picotadeira - teleimpressora e receptadora de páginas e outros.                                                                                                                                                                             | 17-jul-07                 |
| 33                                                    | Equipamentos para áudio, vídeo e foto        | Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos. Amplificador de som - caixa acústica - data show - eletrola - equalizador de som - filmadora - flash eletrônico - fone de ouvido - gravador de som - máquina fotográfica - microfilmadora - microfone - objetiva - projetor - rádio - rebobinadora - retroprojetor - sintonizador de som - tanques para revelação de filmes - tapedeck - televisor - tela para projeção - tocadiscos - videocassete e outros. | 17-jul-07                 |



| <b>Equipamentos e material permanente – ND 449052</b> |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                             | <b>Material Permanente</b>                       | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Última Atualização</b> |
| 34                                                    | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos     | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos - aparador de grama - bebedouro - carrinho de feira - container - furadeira - maleta executiva - urna eleitoral - ventilador de coluna e de mesa e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 35                                                    | Equipamentos de processamento de dados           | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque. Caneta óptica - computador - controladora de linhas - urna eletrônica - disco e fita magnética - impressora - kit multimídia - leitora - micro e minicomputadores - mesa digitalizadora - modem - monitor de vídeo - placas - processador - scanner - teclado para micro - leitora/token - leitora/smartcard - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 22-jan-09                 |
| 36                                                    | Máquinas, instalações e utensílios de escritório | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo. - aparelho rotulador - apontador fixo (de mesa) - caixa registradora - carimbo digitador de metal - compasso - estojo para desenho - globo terrestre - grampeador (exceto de mesa) - máquina autenticadora - máquina de calcular - máquina de contabilidade - máquina de escrever - máquina franqueadora - normógrafo - pantógrafo - quebra-luz (luminária de mesa) - régua de precisão - régua t e outros - relógio protocolador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17-jul-07                 |
| 38                                                    | Máq., ferramentas e utensílios de oficina        | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas. - analisador de motores - arcos de serra - bomba para esgotamento de tambores - compressor de ar - conjunto de oxigênio - conjunto de solda - conjunto para lubrificação - desbastadeira - desempenadeira - elevador hidráulico - esmerilhadeira - extrator de precisão - forja - fundidora para confecção de broca - laminadora - lavadora de carro - lixadeira - macaco mecânico e hidráulico - mandril - marcador de velocidade - martelo mecânico - níveis de aço ou madeira - pistola metalizadora - polidora - prensa - rebitadora - recipiente de ferro para combustíveis - saca-pino - serra de bancada - serra mecânica - talhas - tanques para água - tarracha - testadora - torno mecânico - vulcanizadora e outros. | 17-jul-07                 |

| <b>Equipamentos e material permanente – ND 449052</b> |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                             | <b>Material Permanente</b>                        | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Última Atualização</b> |
| 39                                                    | Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos | Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos. - bomba d'água - bomba de desentupimento - bomba de irrigação - bomba de lubrificação - bomba de sucção e elevação de água e de gasolina carneiro hidráulico - desidratadora - máquina de tratamento de água - máquina de tratamento de esgoto - máquina de tratamento de lixo - moinho - roda d água e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17-jul-07                 |
| 40                                                    | Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários   | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas. - arado - carregadora - ceifadeira - compactador - conjunto de irrigação - conjunto moto-bomba para irrigação - cultivador -desintegrador - escavadeira - forno e estufa de secagem ou amadurecimento - máquinas de beneficiamento - microtrator - misturador de ração - moinho agrícola - motoniveladora - moto-serra - pasteurizador - picador de forragens - plaina terraceadora - plantadeira - pulverizador - de tração animal ou mecânico - rolo compressor - recadeira - semeadeira - silo para depósito de cimento - sulcador - trator de roda e esteira e outros.                                                                              | 17-jul-07                 |
| 42                                                    | Mobiliário em geral                               | Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes. - abajur - aparelho para apoiar os braços - armário - arquivo de aço ou madeira - balcão (tipo atendimento) - banco - banqueta - base para mastro - cadeira - cama - carrinho fichário - carteira e banco escolar - charter negro - cinzeiro com pedestal - colchão criado mudo - cristaleira - escrivaninha - espelho moldura de estante de madeira ou aço - estofado - flipsharter - guarda louca - guarda roupa - mapoteca - mesa - penteadeira - poltrona - porta-chapeu - prancheta para desenho - quadro de chaves - quadro imantado - quadro para editais e avisos - relógio de mesa/parede/ponto - roupeiro - sofá - suporte para TV e vídeo - suporte para bandeira (mastro) - vitrine e outros. | 17-jul-07                 |
| 44                                                    | Obras de arte e peças para exposição              | Registra o valor das despesas com objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em geral (em museus, galerias, hall, prédios públicos e outros) - alfaías em louça - documentos e objetos históricos - esculturas - fotos históricas - gravuras - molduras - peças em marfin e cerâmica - pedestais especiais e similares - pinacotecas completas - pinturas em tela - porcelana - tapeçaria - trilhos para exposição de quadros e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17-jul-07                 |

| <b>Equipamentos e material permanente – ND 449052</b> |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                             | <b>Material Permanente</b>                          | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Última Atualização</b> |
| 46                                                    | Semoventes e equipamentos de montaria               | Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria. Animais não destinados a laboratório ou corte - animais para jardim zoológico - animais para produção, reprodução e guarda - animais para sela e tração - selas e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 48                                                    | Veículos diversos                                   | Registra o valor das despesas com veículos não contemplados em subitens específicos. Bicicleta - carrinho de mão - carroça - charrete - empilhadeira e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 49                                                    | Equipamento e material sigiloso e reservado         | Registra o valor das apropriações das despesas com equipamentos e materiais permanentes - despesas de caráter sigiloso e reservado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 29-jan-09                 |
| 50                                                    | Veículos ferroviários                               | Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro. Locomotiva - prancha - reboque - tender - vagão para transporte de carga ou passageiros e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 17-jul-07                 |
| 51                                                    | Peças não incorporáveis a imóveis                   | Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados. Biombos - carpetes (primeira instalação) - cortinas - divisório-removíveis removíveis - estrados - persianas - tapetes - toldo - grades e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17-jul-07                 |
| 52                                                    | Veículos de tração mecânica                         | Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: - ambulância - automóvel - basculante - caçamba - caminhão - carro - forte - consultório volante - furgão - lambreta - microônibus - motocicleta - ônibus - rabecão - vassoura mecânica - veículo coletor de lixo e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17-jul-07                 |
| 53                                                    | Carros de combate                                   | Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: - autochoque - blindado - carro-bomba - carro-tanque e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 17-jul-07                 |
| 54                                                    | Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos       | Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: - hélice - microcomputador de bordo - turbina e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17-jul-07                 |
| 55                                                    | * Tecnologia da informação.                         | Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque. Caneta óptica - computador - controladora de linhas - urna eletrônica - disco e fita magnéticos impressora kit - multimídia - leitora - micro e minicomputadores - mesa digitalizadora - modem - monitor de vídeo - placas - processador scanner - teclado para micro - leitora/token - leitora/smartcard - e outros atenção: valores classificados nesta conta devem ser reclassificados para subitem específico. | 23-fev-10                 |
| 56                                                    | Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo | Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo, tais como: - radar - rádio e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28-abr-09                 |

| <b>Equipamentos e material permanente – ND 449052</b> |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>SI</b>                                             | <b>Material Permanente</b>                              | <b>MATERIAIS CLASSIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Última Atualização</b> |
| 57                                                    | Acessórios para veículos                                | Registra o valor das despesas com acessórios para veículos que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado - capota - rádio/toca-fitas - e outros.                                                   | 17-jul-07                 |
| 58                                                    | Equipamentos de mergulho e salvamento                   | Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo. - escafandro - jet-ski - tanque de oxigênio e outros.                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 60                                                    | Equipamentos, peças e acessórios marítimos              | Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios marítimos, tais como: instrumentos de navegação - instrumentos de medição do tempo - instrumentos óticos - instrumentos geográficos e astronômicos - instrumentos e aparelhos meteorológicos e outros. | 17-jul-07                 |
| 83                                                    | Equipamentos e sistema de proteção vigilância ambiental | Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.                                                                                                                                                                              | 17-jul-07                 |
| 84                                                    | Integração dados estados e municípios - safem           | Registra o valor das despesas decorrentes da integração dos balancetes dos estados e municípios.                                                                                                                                                                          | 17-jul-07                 |
| 87                                                    | Material de consumo de uso duradouro                    | Registra o valor das apropriações das despesas com materiais de consumo controlados como de uso duradouro.                                                                                                                                                                | 17-jul-07                 |
| 89                                                    | Eqp sob. de máq. motor. de navios da esquadra           | Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.                                                                                                                                                                 | 17-jul-07                 |
| 90                                                    | Integr. dados órgãos e entid. Parciais SIAFI            | Registra o valor das despesas decorrentes da integração dos balancetes dos órgãos e entidades parciais no SIAFI                                                                                                                                                           | 17-jul-07                 |
| 91                                                    | Variação cambial negativa                               | Registra o valor das despesas com variação cambial, incidente sobre obrigações, decorrentes de cláusula contratual ou de equivalência de moedas na rotina de suprimento de fundos.                                                                                        | 13-jan-09                 |
| 96                                                    | Eqp e mat. Permanente - pgto antecipado                 | Registra o valor das despesas decorrentes de pagamentos antecipados para posterior prestação de contas. Quando da prestação de contas, o saldo dessa rubrica devesse ser transferido para os subitens específicos, dentro do mesmo grupo.                                 | 17-jul-07                 |
| 99                                                    | Outros materiais permanentes                            | Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.                                                                                                                                                                      | 17-jul-07                 |

*Atualizado até 08 de abril de 2010.***“SAMPAIO – 200 ANOS: CORAGEM E DETERMINAÇÃO”**